



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.940/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 54/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na PEC – Praça dos Esportes e Cultura Irineu Lúcio Rodrigues, sito a Rua Constantino Francisco de Almeida, 367 – Jardim Santana

Solicitação de esclarecimento.

Perguntas:

- a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?
- b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?
- c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?
- d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?
- e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?
- f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato Excel?
- g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?
- h) qual o prazo de execução do contrato? Poderiam liberar, por favor, para download o cronograma e a planilha de composição de custos completa? O cronograma não consta no edital, nem o prazo de execução

Respostas:

- a) Sim
- b) Basta apresentar o contrato;



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

- c) Edital não exige tal solicitação.
- d) De acordo com o edital, não exige garantia;
- e) Será enviado após os lances;
- f) Arquivo disponível no Edital;
- g) Acervo em nome do responsável técnico, desde que apresente vínculo de trabalho com a empresa;
- h) O prazo de execução será de 12 (doze) meses, conforme Edital, página 31.

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Subsecretário de Infraestrutura de Obras Públicas